



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

Pouso Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

## PARECER

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Resolução nº 1281/2016 que “ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III, IV, V E VII DA RESOLUÇÃO 1.194/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta.

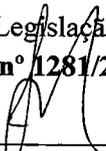
Esta relatoria constatou que o Projeto de Resolução em análise tem a finalidade de atender à exigências constitucionais quanto à proporcionalidade entre cargos efetivos e cargos comissionados. O projeto promove uma estrutura enxuta e atende à Constituição Federal no que diz respeito à natureza de provimento comissionado que se destina somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, O projeto tem ainda como objetivo uma reorganização da estrutura de cargos da Câmara Municipal em consequência da criação da Fundação Tuany Toledo – FTT pela Resolução nº 1.234/2016 e autorizada pela Lei nº 5.725/2016.

A comissão exarou parecer favorável do projeto de acordo com o art 68 do Regimento interno.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Resolução em estudo. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

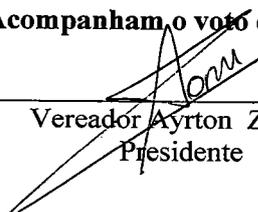
### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1281/2016.**

  
Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
Vereador Hélio da Van  
Secretário